



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA XXXIX REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Ao décimo quinto dia do mês de maio, do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta minutos,
2 na sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a
3 **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior - Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dr.
5 Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dr. José Fernando Oliveira Costa, Dr. Francisco José Pacheco dos
6 Santos, Dr. Cláudio José de Freitas Brandão, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, do Assessor da Diretoria
7 Dr. Arivaldo de Moraes Santana, da Sra. Virgínia Di Túllio, da Dra. Aline Pestana, da Farm. Pâmela Lucia
8 Santos Matos e das funcionárias Simone Silva e Maria Inês Kerner, foi realizada mais uma Reunião
9 Plenária Extraordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os Conselheiros Dra. Cristina Maria
10 Ravazzano Fontes, Dra. Eliana Cristina de Santana Fiáis, Dra. Mara Zélia de Almeida, Dra. Tania Maria
11 Planzo Fernandes. O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes, informando que havia convocado a
12 referida reunião para avaliar e julgar o **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos colaboradores**
13 **do CRF-BA**, elaborado pela Empresa Crescer, em conjunto com o Procurador Jurídico Dr. Acácio
14 Bonfim, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2018 - EAPF firmado junto ao
15 Ministério Público Federal. Explicou que o referido plano foi amplamente discutido com os servidores,
16 comissão de funcionários, Diretoria, Presidente do Sinscon, dos advogados do CRF-BA e Sinscon, os
17 quais não se opuseram à aprovação. Disse que foi movida uma ação Civil Pública pelo Ministério Público
18 com o objetivo de migrar todos os servidores concursados da autarquia para o Regime Jurídico Único e
19 que essa ação transitou em julgado no dia 09.04.19. Nessa ação havia uma solicitação do MP que não fosse
20 contratado mais nenhum servidor através do regime celetista, sob pena de multa. Disse que o CRF-BA
21 recorreu, mas que o tribunal manteve a sentença, ou seja, não cabe mais recurso. O **Dr. Mário** lembrou
22 que todos os servidores que foram contratados a partir de 2013 não poderiam ser contratados através do
23 regime CLT, mas somente através de concurso público. Por esse motivo estão preparando o plano de
24 cargos para que seja possível lançar o edital do concurso público. Explicou que pretende solicitar ao
25 advogado Dr. Rodrigo Nova que resolva a questão da liberação do FGTS dos servidores que foram
26 passados para o RJU junto à Caixa Econômica Federal, tendo agendado reunião para discutir o tema no
27 dia 21/05, as 9h. O **Dr. Mário** questionou se alguém gostaria de esclarecer alguma dúvida, ressaltando que
28 caso haja alguma necessidade o plano poderá ser ajustado a qualquer tempo. A **Dra. Ana Patrícia** disse
29 que disse que tinha dúvidas com relação aos dois tipos de vencimentos existentes, ao que lhe foi explicado
30 que um se tratava do salário de admissão, conforme tabela que integra o plano. Ressaltou que a tabela não
31 estava legível e por esse motivo não conseguiu avaliar o conteúdo. Advertiu que as funções e atribuições
32 que estão descritas no PCCV não se encontram no Organograma e nem no Regimento Interno, devendo
33 ser realizada uma reavaliação do Regimento ou do Organograma. Questionou se as gratificações
34 constantes no referido plano poderão ser utilizadas para reparar perdas salariais dos servidores que estão
35 migrando para o RJU. O **Dr. Mário** explicou que essas gratificações serão concedidas aos servidores de
36 acordo com as situações descritas no plano. A **Dra. Patrícia** sugeriu que as concessões de gratificação aos
37 servidores fossem avaliadas pelo plenário. O **Dr. Mário** informou que o assunto será definido apenas pela
38 diretoria e coordenadores de setor. A **Sra. Virgínia** comunicou que vai reavaliar o organograma e
39 regimento interno do CRF-BA para fazer as alterações necessárias e anexá-los ao plano de cargos. O **Dr.**
40 **Fernando** questionou sobre as 84 vagas destinadas ao concurso público. A **Sra. Virgínia** informou que
41 atualmente há 39 funcionários efetivos, 06 funcionários concursados, alguns contratados por processos
42 seletivos que também são considerados concursados, podendo chegar a 84 funcionários no total, de
43 acordo com a demanda. Falou que o principal objetivo é realizar o concurso para contratação de 04
44 Farmacêuticos Fiscais, de 01 assessor de comunicação e 04 auxiliares administrativos. Explicou que o
45 concurso público valerá por 02 anos, podendo ser renovado por mais dois anos e por esse motivo foi feito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

46 um provimento maior de vagas, o que não significa que todas as 84 vagas serão preenchidas. O **Dr. Mário**
47 falou que o fluxo de trabalho atual é enorme nos diversos setores e que o CRF-BA precisa atender a
48 demanda em função do aumento crescente de profissionais e firmas registrados. O **Dr. Fernando**
49 questionou se todos os servidores migram naturalmente para o RJU com estabilidade e o **Dr. Mário**
50 respondeu afirmativamente. O **Dr. Alan** afirmou que apesar de ter finalizado os trabalhos para confecção
51 do citado plano, estão em constante diálogo com os servidores e que estão tentando resolver algumas
52 pendências com os concursados, como também com o pessoal aposentando que continua trabalhando no
53 CRF-BA. Disse que inicialmente será aberto concurso para contratação de 04 Farmacêuticos Fiscais, os
54 quais vão gerar uma grande demanda de serviço interna, necessitando contratar também servidores para
55 realizar o serviço administrativo na fiscalização. O **Dr. Cleuber** disse que agendou uma reunião com os
56 servidores aposentados e que agendará também outra reunião com os servidores antigos, que estão
57 próximos de se aposentar, a fim de que nenhum deles seja prejudicado com a implantação do RJU. A **Dra.**
58 **Ana Patrícia** solicitou que no PCCV conste a garantia de todos os direitos dos servidores, a fim de
59 resguardá-los caso mude a diretoria. O **Dr. Alan** disse que todos os direitos dos servidores estão
60 garantidos e consolidados, conforme artigo 25 do PCCV. A **Sra. Virgínia** sugeriu a criação de um POP
61 para aplicação do plano de cargos, o qual contará também com uma avaliação de desempenho do servidor.
62 A **Dra. Tania Maria Planzo Fernandes** chegou ao CRF-BA após a reunião ter sido finalizada, as 19h25,
63 não tendo participado das discussões e votação. Colocado em discussão o **Plano de Cargos, Carreira e**
64 **Vencimentos dos colaboradores do CRF-BA (Deliberação n.º 446/2019)**, o mesmo foi aprovado por
65 unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu,
66 Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e
67 demais conselheiros presentes. Salvador, 15 de maio de 2019.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária Extraordinária de 15/05/2019:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral

Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro

Dr. José Fernando de Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo

Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

Dr. Cláudio José de Freitas Brandão – Conselheiro Efetivo

Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva